



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Tel/Fax (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2014 de 19 de setembro de 2014

Dispõe sobre a reavaliação do contrato de prestação de serviços celebrado pela Câmara Municipal com a empresa Governançabrasil S/A (Locação de Software e Atendimento Técnico).

O Sr., JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que o contrato firmado com a empresa Governançabrasil findar-se-á no próximo dia 30;

Considerando que as ferramentas, programas e serviços contratados com referida empresa são de importância singular para o desenrolar dos trabalhos contábeis desta Câmara;

Considerando a solicitação do Contador da Câmara Municipal nesse sentido e

Considerando o percentual de atualização apontado pelo IGPM nos últimos 12 (doze) meses.

RESOLVE prorrogar o contrato firmado com a empresa Governançabrasil por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar como data final do referido contrato o dia 30/09/2015, respeitando-se para a majoração da contraprestação, os limites estabelecido pelos índices oficiais de atualização (IGPM).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima",
Em 19 de setembro de 2014.


JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA
Presidente da Câmara